



POLÍTICA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

DIRETRIZES PARA UMA POLÍTICA
ORGANIZACIONAL NORTEADA PELOS PRINCÍPIOS
DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E
DA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL



RESPONSABILIDADE
SOCIAL CORPORATIVA



PLANETA



PESSOAS



GOVERNANÇA

SUMÁRIO

1. Objetivos.....	03
2. Conceitos.....	03
3. Referências.....	03
4. Princípios.....	04
5. Diretrizes Temáticas.....	04
5.1 Direitos Humanos.....	04
5.2 Práticas Trabalhistas.....	05
5.3 Proteção ao Meio Ambiente.....	05
5.4 Combate à Corrupção e Investimento social privado.....	05
6. Responsabilidades.....	06
7. Disposições Gerais.....	06

1 Objetivo

Nortear a atuação estratégica e operacional da Carbotex pelos princípios da responsabilidade social, buscando incessantemente a sustentabilidade dos negócios e contribuindo para o desenvolvimento sustentável das localidades onde atua.

2 Conceitos

- **Comunidades:** Aquelas com as quais a Carbotex interage e/ou convive em função da proximidade com as suas instalações ou dos projetos socioambientais apoiados por ela;
- **Desenvolvimento sustentável:** Desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades;
- **Comportamento Ético:** Comportamento que esteja de acordo com os princípios aceitos de uma conduta moral e correta no contexto de uma situação específica e que seja consistente com normas internacionais de comportamento;
- **Governança corporativa:** Sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem os princípios de Transparência, Equidade, *Accountability* (Prestação de Contas) e Responsabilidade Corporativa em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da empresa;
- **Investimento social privado:** Alocação voluntária (Não obrigatória, não imposta por lei) de recursos próprios para ações e projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público;
- **Público de Relacionamento, Público de Interesse ou Stakeholder:** Qualquer organização ou indivíduo que possa ser afetado pelas atividades da empresa e cujas ações possam afetar a capacidade da empresa de implantar suas estratégias e atingir seus objetivos de negócios;
- **Responsabilidade Social:** Responsabilidade da empresa pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente que:
 - Contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e bem-estar da sociedade;
 - Leve em consideração as expectativas das partes interessadas;
 - Esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento; e
 - Esteja integrada em toda a empresa e seja praticada em suas relações.

3 Referências

Esta política se baseia em documentos direcionadores que incluem, mas não se restringem a:

- Norma internacional de Responsabilidade Social da *International Organization for Standardization* – ISO 26.000;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);

- Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, da ONU;
- Tratados e convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Diretrizes do *Global Reporting Initiative* – GRI – última atualização.

4 Princípios da Responsabilidade Social

A Carbotex compromete-se a respeitar os seguintes princípios em todas as suas ações e operações:

- Construir uma reputação de excelência em cidadania empresarial, identificando de forma proativa os impactos reais e potenciais das suas decisões e atividades, a fim de evitar ou mitigar esses impactos;
- Responsabilizar-se por todas as suas decisões e atividades e prestar contas destas decisões e atividades às autoridades legais e às partes interessadas da empresa por ela afetadas;
- Conduzir os negócios com ética, idoneidade, transparência e respeito ao Estado de Direito e aos marcos legais e regulatórios, adotando práticas anticorrupção, estimulando a denúncia de toda forma ou tentativa de ato que viole os normativos de conformidade da Carbotex;
- Respeitar, considerar e responder aos interesses legítimos de suas partes interessadas;
- Respeitar os direitos humanos e as normas internacionais de comportamento em todas as operações da Carbotex, não tolerando qualquer tipo de discriminação ou violação desses direitos; e
- Respeitar a legislação ambiental e promover uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

5 Diretrizes Temáticas alinhadas ao Pacto Global

5.1 Direitos humanos

A Carbotex deve:

- Respeitar e valorizar as diversidades sociais e culturais e as diferenças individuais, e combater todas as formas de discriminação, dispensando a todas as pessoas um tratamento equânime e sem preconceitos de origem social, cultural e étnica ou racial, bem como relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental e qualquer outra base ilegítima de discriminação;
- Garantir que os direitos humanos reconhecidos internacionalmente sejam parâmetro para a condução de seus negócios, respeitando e reparando eventuais violações em razão das suas atividades;
- Combater em todas as atividades da Carbotex e em sua cadeia de valor quaisquer formas de violência, exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como contribuir para a redução ou eliminação de outras formas de violência;
- Assegurar sistemas eficazes de comunicação para recebimento e tratamento de manifestações e denúncias relativas a violações de direitos humanos, tomando as medidas cabíveis em caso de comprovada violação;
- Disseminar o respeito aos direitos humanos em toda a cadeia de suprimentos da Carbotex, incorporando os princípios e diretrizes desta política às cláusulas de contratos e parcerias firmados.

5.2 Práticas Trabalhistas

A Carbotex deve:

- Proteger o trabalho digno, assegurando a liberdade de associação e observância às normas que regem a negociação coletiva;
- Promover a saúde e a segurança do trabalho dos colaboradores e terceirizados e a igualdade de oportunidades;
- Contribuir para a abolição efetiva do trabalho infantil, degradante ou análogo à escravidão;
- Implantar mecanismos de combate a práticas de desigualdade, discriminação e assédio relativo a gênero, raça e diversidade no ambiente de trabalho;
- Proporcionar condições de equidade de acesso, remuneração, desenvolvimento, movimentação interna, ascensão funcional e permanência no emprego; e
- Promover o desenvolvimento humano e o treinamento no local de trabalho.

5.3 Proteção ao Meio Ambiente

A Carbotex deve:

- Adotar medidas para a prevenção da contaminação do ar, do solo e de corpos hídricos decorrentes das suas atividades;
- Disseminar entre os seus stakeholders práticas de incentivo ao uso sustentável de recursos;
- Adotar medidas para a proteção do meio ambiente e da biodiversidade nas suas propriedades e, se possível e necessário, de restauração de habitats naturais no entorno de suas instalações;
- Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental por parte dos seus funcionários e, sempre que possível, das comunidades do entorno das suas instalações; e
- Adotar e incentivar o uso de tecnologias ambientalmente amigáveis.

5.4 Combate à Corrupção e Investimento social privado

A Carbotex deve:

- Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive a extorsão e a propina;
- Alinhar as ações e projetos de responsabilidade social ao planejamento estratégico da Carbotex;
- Sempre que possível, promover e ou selecionar, para fins de investimento, ações, projetos e programas que contribuam para a melhoria das condições sociais, econômicas e ambientais no entorno de suas instalações;
- Adotar procedimentos de gestão da integridade nos investimentos sociais zelando pela prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;
- Sempre que possível, contribuir para o desenvolvimento local, promovendo ou apoiando iniciativas nas áreas de educação, geração de emprego e renda, saúde, meio ambiente, esportes, lazer, cultura, garantia dos direitos da criança e do adolescente e outras ações voltadas para a promoção da cidadania;
- Monitorar e avaliar os custos e resultados dos investimentos realizados.

6 Responsabilidades

- **Diretor:** Aprovar esta política.
- **Responsáveis por Departamentos:** Garantir a implementação desta política em suas áreas.
- **Responsável pela Área de Marketing da Carbotex:** Divulgar esta política a todos os públicos de interesse da Carbotex.
- **Comitê de Responsabilidade Social da Carbotex:** Acompanhar, avaliar e executar a implementação e propor atualizações desta política.
- **Todos os colaboradores:** Agir em conformidade com a presente política.

7 Disposições gerais

Esta política:

- aplica-se a todos os integrantes da Carbotex, incluindo-se os Diretores, colaboradores, terceirizados, fornecedores, demais parceiros e públicos de relacionamento da Carbotex.
- está alinhada às demais políticas da Carbotex.
- pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos.
- foi aprovada pela Diretoria Executiva da Carbotex em 16/06/2021.

Araçariguama, 16 de junho de 2021.

Comitê de Responsabilidade Socioambiental da Carbotex